



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova
Fone (0**46) 35204845 - CEP.: 85605-010 - Francisco Beltrão - PR



EDITAL 008/2025–PPGG – Comissão de Bolsas

Convocação de bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 113/2024 – CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a constituição e aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, lavrada Ata 001/2025 – PPGG.

Considerando o Edital 002/2025– PPGG/Comissão de Bolsas, de 28 de fevereiro de 2025, que trata da abertura de inscrição para processo de Seleção de bolsistas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital 004/2025 – PPGG/Comissão de Bolsas, de 11 de março de 2025, que trata do resultado do processo de classificação de candidatos a bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Considerando o não comparecimento até as 11h da data de hoje (14/03/2025), conforme Edital nº006/2025 – PPGG/Comissão de Bolsas, da candidata Zenaide Collet – GRUPO A, para assinatura do Termo de Compromisso e do formulário de solicitação de bolsas.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação de candidatos GRUPO A, classificados para concessão de bolsas de Doutorado, considerando as Normas Internas do PPGG - item C, critério Concessão de bolsas - subitens 1 e 2, do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão – PR, conforme segue:

A) Candidatos GRUPO A, com bolsas concedidas na Linha de Pesquisa “Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais”:

Classificação	Nome	Pontuação
3º	Luciano Francisco Lima de Mello	65,9

Art. 2º - A concessão de Bolsas segue:

- regulamentação da CAPES atualmente vigente (Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023);
- Normas Internas do PPGG: prioridade de bolsas a candidatos sem vínculo empregatício, desprovidos de qualquer remuneração e paridade entre as linhas do PPGG.

Art. 3º - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá:

- estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de qualquer espécie de vencimentos, apresentando documentação comprobatória para fins de análise institucional e jurídica;
- assinar declaração de ausência de rendimentos de qualquer natureza.

Art. 4º- A efetivação da bolsa, para o candidato selecionado, será realizada através de comunicado assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

I – O candidato selecionado deverá ter, obrigatoriamente, conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista;

II –A assinatura dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, no formato digital, através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, de acordo com solicitação da CAPES.

Art. 5º - A Coordenação do PPGG **convoca o candidato à bolsa**, para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **PPGG**, da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão/PR, na data de **17 de março de 2025, das 08h às 09h, para entrega de documentos e assinaturas.**

Francisco Beltrão (PR), 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARGA ELIZ PONTELLI**
 Data: 14/03/2025 11:53:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Marga Eliz Pontelli

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado / Doutorado

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado